

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Garantã, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Garantã do Norte/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/23 a novembro/24, no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 159/2024.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 12 de março 2025 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Garantã passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO	TARIFAS		
		ÁGUA	ESGOTOS	
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,46	R\$ 3,11
	R.2	11 a 20	R\$ 5,19	R\$ 4,67
	R.3	21 a 30	R\$ 7,27	R\$ 6,54
	R.4	> 30	R\$ 9,45	R\$ 8,51
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 8,06	R\$ 7,27
	C.2	> 10	R\$ 12,11	R\$ 10,90
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,17	R\$ 8,27
	P.2	> 10	R\$ 14,95	R\$ 13,46
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,45	R\$ 8,51
	I.2	> 10	R\$ 14,01	R\$ 12,63

Garantã do Norte, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Lana de Paula

Diretor-Presidente da Águas de Garantã

Código de autenticação: 2725a1ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar